



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1145/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 9.192.675,90 (nove milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para abertura de crédito adicional. Estes valores já foram aprovados em 2023 nos projetos de leis 1115, 1136 e 1142, porém como não foram utilizados no exercício de 2023, os créditos expiraram.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1145/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquetto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara